



INDICAÇÃO

Considerando as graves denúncias e o material fotográfico recebidos por este Vereador, que atestam as precárias e insalubres condições de trabalho e atendimento no Pronto Atendimento Médico Dr. Rubens Costa, unidade de saúde situada no bairro Clayton Malaman;

Considerando que, conforme relatado na denúncia e confirmado por funcionários, os aparelhos de ar condicionado há pelo menos dois anos não recebem manutenção e limpeza, e uma grave infiltração no telhado nunca foi reparada, comprometendo a estrutura do prédio e a qualidade do ambiente;

Considerando que as imagens evidenciam a proliferação de bolor e mofo generalizados nas paredes e tetos da Unidade, o que representa um risco direto à saúde respiratória de funcionários e pacientes, além de ser um indicativo de insalubridade;

Considerando que outras deficiências estruturais e funcionais foram apontadas, tais como a utilização de materiais de qualidade duvidosa ou em falta, poltronas sem apoio de braço, paredes descascando, torneiras sem funcionamento e problemas na rede de esgoto;

Considerando que tais condições não apenas comprometem a eficiência e a qualidade do serviço de saúde prestado à população de Pirassununga, mas também colocam em risco a saúde física e mental dos profissionais que ali trabalham e dos cidadãos que buscam atendimento, gerando um sentimento de descaso e comprometendo a dignidade no ambiente de trabalho;

Considerando que a situação expõe funcionários a riscos não apenas de saúde, mas também de constrangimento e possíveis represálias ao tentarem reportar as falhas, conforme relatos, o que inibe a comunicação de problemas e agrava a negligência;

Considerando a fundamental responsabilidade da Administração Pública em prover e manter ambientes de trabalho seguros, salubres e dignos para seus servidores, bem como espaços adequados e acolhedores para o atendimento da população em serviços essenciais como a saúde.

Considerando a demanda relatada, que sejam planejadas e executadas, em caráter de máxima urgência, as seguintes intervenções:

1. Manutenção e reparo imediato dos aparelhos de ar condicionado, garantindo seu pleno funcionamento;
2. Reparo definitivo da infiltração no telhado, com a subsequente eliminação completa e saneamento das áreas afetadas por bolor e mofo;
3. Substituição ou aquisição de materiais adequados, incluindo mobiliário (como poltronas com apoio de braço, que garantam conforto e ergonomia), e reparo das paredes descascadas;
4. Conserto das torneiras e da rede de esgoto, assegurando a higiene e funcionalidade das instalações sanitárias;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



5. Todas as demais obras e reformas necessárias para garantir um ambiente salubre, seguro, digno e adequado tanto para os trabalhadores da saúde quanto para os usuários do serviço.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com as Secretarias de Obras e Serviços Públicos, que realize uma vistoria completa e detalhada no Pronto Atendimento Médico Dr. Rubens Costa e, em face da gravidade e do longo período de negligência apontados, adote as medidas para que sejam regularizadas as demandas acima citadas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

tz/rv2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 25/2026 - PROTOCOLO: 593/2026 - 09:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TONY-6B5B-7RFM-3PGD



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



ANEXO FOTO:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 25/2026 - PROTOCOLO: 593/2026 - 12/02/2026 - 09:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TONY-6B5B-7RFM-3PGD



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T0NY6B5B7RFM3PGD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T0NY-6B5B-7RFM-3PGD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 25/2026 - PROTOCOLO: 593/2026 - 12/02/2026 - 09:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: T0NY-6B5B-7RFM-3PGD